



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 56/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Diretor Escolar oriunda do Edital nº 001/2023, nos termos da Lei Municipal nº 196/2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação aplicável, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 196/2022, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta a gestão democrática do ensino público no Município de São Luís do Piauí e estabelece critérios técnico-pedagógicos para o provimento do cargo de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023 para a seleção e preenchimento dos cargos de Diretor Escolar das unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO a previsão expressa no item 1.6 do Edital nº 001/2023, que autoriza a prorrogação do período de exercício por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a estabilidade das diretrizes pedagógicas e a eficiência na gestão das unidades escolares municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para preenchimento dos cargos de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís do Piauí - PI, regido pelo Edital nº 001/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí - PI, 22 de setembro de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito Municipal